

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2010.

Presentes

Membros da Diretoria

Luiz Pinguelli Rosa, Edson Hirokazu Watanabe, Guilherme Horta Travassos

Representantes Docentes

Roberto Bartholo, Fernando Alves Rochinha, Antonio Mac Dowell de Figueiredo

Representantes dos Programas

José Luis Drummond Alves, Djlama Mosqueira Falcão, Nestor Zouain Pereira, Oscar Rosa Mattos, Nilson Costa Roberty, Alessandra Magrini, Alexandre Visintainer de Pino, Alberto Gabbay Cannen, Príamo Albuquerque de Melo Jr., Rosa Maria Meri Leão, Carlos David Nassi.

Representantes Técnicos e Administrativos

Vanda Borges, Paulo Menezes, Júlio d'Assunção, Solange Regina Correa;

Ausências Justificadas

Amaranto Lopes Pereira, Eduardo Paiva

1ª. Convocação – 09:15h – 2ª. Convocação – 09:25h

Aprovação da Ata do dia 02 de fevereiro de 2010. Página 2, substituir a palavra obedecer por seguida. "Prof. Bartholo – comentou que dever ser uma recomendação e esta deveria ser seguida". Em votação: votos a favor: 20; votos contra: 01; abstenções: 01

EXPEDIENTE

Prof. Bartholo – informou que a aula inaugural da UFRJ, intitulada "Horizontes e Fronteiras: desafios para a Pós-graduação e Pesquisa na UFRJ – 2010", organizada pela PR2, será realizada no dia 05 de março próximo, às 09:00h, no Auditório da COPPE. Solicita reforço na divulgação.

Prof. Guilherme – prestou alguns esclarecimentos sobre as obras que estão sendo realizadas no âmbito do bloco G e H. Observou que estas obras fazem parte do Plano Diretor da UFRJ. A Decania do CT e a COPPE vem colaborando para que estas obras sejam realizadas no menor tempo possível. Lembrou que estas envolvem uma demanda constante, solicitada também por este Conselho, no que diz respeito a urbanização e melhoria de trabalho (qualidade). Obras: substituição e acerto do piso até o bloco A. Foi acordado que começaríamos pelo H e G; áreas de alimentação serão deslocadas para outros locais; reforma dos banheiros do bloco H, térreo; construção do centro de convivência, que liga o bloco H ao bloco A; implantação de quiosques, que atenderá uma série de demandas passadas; também será implantado o restaurante do bloco A, para estudantes. Disse que todas estas obras passaram pelo Conselho Executivo e foram aprovadas pela Procuradoria da UFRJ, com verba oficial.

ORDEM DO DIA

I. **Apreciação do Relatório Anual de Aplicação de Diversas Fontes de Receita do Programa de Engenharia de Produção.**

Prof. Bartholo - lembrou que não se trata aqui de nenhum processo de aprovação de contas dos Programas, não é a nossa atribuição. É um relatório que vai concluir um ciclo de apresentações, que será passado para a Comissão Planejamento e Desenvolvimento, para que possamos discutir o modelo de gestão da COPPE, das possibilidades futuras. Comentou que a Diretoria de Tecnologia e Inovação deverá interagir com a Comissão

Apresentação do Relatório Anual de Aplicação de Recursos 2009 do Programa de Engenharia de Produção
Em votação: votos a favor: 22; votos contra: 00; abstenções: 00. Relatório aprovado.

II. Indicação da Comissão de Habilitação

Prof. Watanabe – disse que é necessário formalizar todo este processo, acrescentando que além dos membros da CAD a Comissão é composta também pelos professores, Djalma Falcão, Roberto Bartholo e Márcia Dezotti.

Prof. Bartholo – esclareceu que a atribuição específica desta Comissão é tratar dos casos dos professores que não tem P1, para orientação de D.Sc., tal qual a CAD estipulou. Este Conselho determinou que estes docentes apresentem recurso.

Prof. Rochinha – observou que não quer polemizar, mas nunca houve informalidade; estas normas sempre foram regidas por este Conselho; a verificação dentro dos critérios e parâmetros da CAD é simples, se trata de dar tratamento específico a cada processo. Esclarece que existem dinâmicas diferentes nestes processos, em alguns casos, até, foram solicitados pareceres “ad-hoc”.

Prof. Bartholo – comentou que há certa colisão de disposições. Apenas quer deixar claro como é composta a Comissão e de como são feitas as análises. Lembrou que a Comissão lida com questões que ferem suscetibilidades.

Prof. Rochinha – propôs que o CD deva orientar quem irá presidir esta Comissão e o modo pelo qual será indicado o Presidente. Sugeriu que o Presidente da CAD gerencie a Comissão de Habilitação.

Em votação a composição da Comissão Especial: Membros da CAD (Ney Roitman, Enrique Lima, Antonio Giannella, Fernando Rochinha, Sérgio Camargo), Márcia Dezotti, Djalma Falcão e Roberto Bartholo. Votos a favor: 20; Votos contra: 00; Abstenções: 02

Em votação se a Comissão será presidida pelo Presidente da CAD. Aprovado por unanimidade que a Comissão será presidida pelo Presidente da Comissão de Avaliação de Docentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo, Prof. Roberto Bartholo, deu por encerrada da sessão às 11:30h.

Prof. Roberto Bartholo
Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ
Denise Schwartz Cupolillo
Secretária – Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Início: 09:00h
Término: 11:30h

Ata aprovada em 12/04/2010.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2010

De: Prof. Geraldo Bonorino Xexéo
Coordenador do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação - COPPE/UFRJ

Para: Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Diretor Acadêmico – COPPE/UFRJ

**Assunto: Homologação de Candidatos do Concurso para Professor Adjunto –
Programa de Sistemas e Computação – Graduação (Campus Xerém)**

Senhor Diretor,

O Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ (PESC), em reunião extraordinária do seu Colegiado realizada no dia 16 de janeiro de 2010, segunda-feira, às 14:30, na sala H319-11 do Centro de Tecnologia, analisou a documentação relativa aos candidatos ao Concurso Público para Professor Adjunto do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, localizada em Xerém, segundo edital N° 14, de 22 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, N° 18, de 27 de janeiro de 2010, de forma a cumprir o Artigo 4° dos “CRITÉRIOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA – CT/UFRJ A SEREM APLICADOS NOS CONCURSOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA COPPE/UFRJ, NA CLASSE ADJUNTO” publicados no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro N° 04 - 19 DE FEVEREIRO DE 2009 – pág. 37,

A análise foi baseada no currículo dos candidatos e no memorando da CAD 007/2010.

A partir dessa análise o Colegiado decidiu:

1. **HOMOLOGAR** a candidatura dos inscritos **Franklin de Lima Marquezinho, Luis Menasché Schechter e Luidi Gelabert Simonetti**, de acordo com o caput do Artigo 6° do regulamento: “Para os concursos de Professor da Carreira do Magistério Superior da COPPE/UFRJ, na classe de Adjunto, o Conselho Deliberativo **deverá** homologar o despacho de deferimento da inscrição do candidato que tenha obtido avaliação de no mínimo 8 (oito) pontos no item pesquisa avançada, tipo I, da classificação em atividades de pesquisa científica, segundo a Regulamentação da

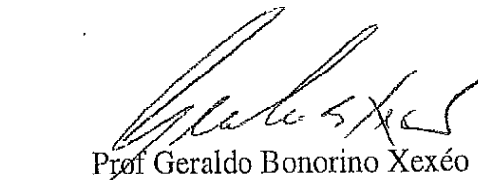


Comissão de Avaliação de Docentes (CAD) da COPPE/UFRJ”, grifo do Colegiado.

2. Analisar detalhadamente o CV de todos os candidatos que não atenderam o perfil, para atender a possibilidade aberta pelo parágrafo 1º do artigo 6º da mesma regulamentação: “O Conselho Deliberativo **poderá** homologar o despacho de deferimento da inscrição do candidato cujos trabalhos em atividades de pesquisa não totalizem o mínimo de 8 (oito) pontos no item pesquisa avançada, tipo I, da Regulamentação da Comissão de Avaliação de Docentes (CAD) da COPPE/UFRJ, mas que apresentem produção científica equivalente e relevante, devidamente justificados pelo Colegiado do Programa”, grifo do Colegiado.
3. Validar todas as publicações dos candidatos, indiferente da idade da publicação, por não encontrar nos “CRITÉRIOS” nenhuma limitação desse tipo, como sugerida no MEMO CAD 007/2010.
4. **HOMOLOGAR** a candidatura dos inscritos **Fábio Mascarenhas de Queiroz** e **Daniele Quintela Mendes Madureira**, por possuir mais de 8 pontos em pesquisa avançada, indiferente de prazo, segundo MEMO.CAD 007/2010.
5. **HOMOLOGAR** a candidatura do inscrito **José Viterbo Filho** por possuir 4 pontos de pesquisa avançada e um capítulo de livro, **por equivalência**.
6. **HOMOLOGAR** **Ivan Mathias Filho**, por possuir dois artigos em publicações de alto impacto, com pontuação não divulgada pela CAD, e ainda um terceiro artigo, **por equivalência**.
7. **NÃO HOMOLOGAR** a candidatura da candidata **Rosane Beatriz Oliveira Severo**, por não possuir publicações iguais ou equivalentes a 8,0 (oito) pontos no item pesquisa avançada, tipo I.

O Colegiado chama a atenção para o fato que a homologação acima não substitui ou define qualquer contagem futura a ser feita pela banca do concurso.

Atenciosamente,


Prof. Geraldo Bonorino Xexéo
Coordenador
Programa de Engenharia de Sistemas e Computação
COPPE/UFRJ